Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

48° EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público referente ao Edital 001/2015, por meio do Decreto 1576/2016 de 04 de Outubro de 2016 e a necessidade de profissionais permanentes para manutenção do atendimento ao público em alguns setores da Prefeitura Municipal, o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, não uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público – Edital 001/2015 – no cargo relacionado no Anexo I, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresentem os documentos mencionados no item 15.1 do Edital 001/2015 (Concurso Público), constantes no anexo III, mediante cópia em uma via, os quais deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 22/07/2019 à 21/08/2019 das 13h30m às 17h30m.

Rio Bananal - ES, 19 de julho de 2019.

JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretário de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

ELETRICISTA		
Classificação	**Inscrição**	**Nome do Candidato**
3º	04322	ANDRE GONCALVES BELGE

ANEXO II

RELAÇÃO DE VAGA POR CARGO, LOCAL E MOTIVO.

CARGO	VAGAS	LOCAL E MOTIVO
ELETRICISTA	01 40 horas	**Local:** Secretaria de Educação **Motivo**: Desistência do candidato Erick Dezan Giuriato convocado mediante Edital 46º em 04 de julho de 2019 para substituição do funcionário efetivo **Elvécio de Araújo Mouro**, em razão de sua exoneração.

JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretário de Administração

ANEXO III

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA POSSE

a) CPF;
b) Título de Eleitor;
c) Carteira de Identidade RG;
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) Certidão de Nascimento dos Filhos;
f) Certificado de Escolaridade, Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
g) Histórico Escolar;
h) Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
i) Certificado Militar (se homem);
j) (2) Declaração de Não Cumulatividade de Cargos e Remuneração nos serviços públicos Federal, Estadual
e Municipal, Exceto os Previstos em Lei;
k) 01 Foto 3X4;
l) Declaração de Bens;
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DE ESPIRITO SANTO
m) Título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
n) Comprovante de Residência;
o) Certidão de Regularidade Junto ao Conselho de Classe;
p) Atestado Médico de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo;
q) Certidão Negativa dos Cartórios Criminais, Cível e de Protesto;
r) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado do Espirito Santo;
s) Carteira de trabalho nº e Série;
t) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
u) (2) Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outros tipos de
licença, com ou sem ônus para os cofres Federal, Estadual ou Municipal.

JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretário de Administração
Prefeitura de Rio Bananal/ES